



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19ª Legislatura - Autógrafos - Livro Nº 2 - Fl. Nº 34

AUTÓGRAFO Nº 119/XIX

PROJETO DE LEI Nº 130/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO NA VACÂNCIA DE CARGOS EFETIVOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 130/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Ficam declarados extintos na vacância, os cargos de Auxiliar de Vida Escolar, Cuidador, Oficial de Escola, Orientador de Alunos, Secretário de Escola e Servente de Escola, que integram a Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**